GREEN EUROPEAN FOUNDATION

Os Verdes | ALE
no Parlamento Europeu

Guia do Financiamento da UE para a Migração e o Asilo

El grupo político de los Verdes/Alianza Libre Europa (Verdes/ALE) en el Parlamento Europeo está trabajando para lograr una Europa más ecológica, más justa y más sostenible. Los cincuenta eurodiputados con los que cuenta actualmente procedentes de 17 países diferentes aúnan sus esfuerzos para ofrecer resultados concretos a los ciudadanos europeos en políticas clave como la legislación en materia de la alimentación y el medio ambiente, el cambio climático, la transparencia y la democracia, la justicia fiscal, la creación de empleo, la promoción de una economía ecológica y el comercio internacional.
La Unión Europa afronta en esta época un importante desafío migratorio, pues son muchos los refugiados, solicitantes de asilo e inmigrantes que buscan refugio y una vida mejor en la UE. Los Verdes siempre han enfatizado la necesidad de luchar contra la causa fundamental de la migración y contra las razones por las que la gente decide abandonar sus países natales, en lugar de penalizar a los propios inmigrantes. A la vez, seguimos instando a la UE y a sus Estados miembros a que continúen trabajando de cara a proteger los derechos humanos de las personas que vienen a la UE y garantizarles un tratamiento justo a su llegada. La falta de solidaridad entre los Estados miembros en este asunto en concreto es especialmente deplorable; por nuestra parte, seguiremos haciendo uso de todos los medios políticos y prácticos que tengamos a nuestra disposición con vistas a asegurar que la UE esté a la altura de los valores sobre los que se fundó.

Este guia é publicado pela Green European Foundation (Fundação Verde Europeia) para o Grupo dos Verdes/ALE do Parlamento Europeu.

The Greens/EFA
European Parliament
60 Rue Wiertz
1047 Brussels, Belgium

Green European Foundation asbl
3 Rue du Fossé
1536 Luxembourg, Luxembourg
Sede en Bruselas: 15, Rue d'Arlon
1050 Brussels, Belgium

Equipa Editorial:
Coordenação: Simone Reinhart (O Grupo dos Verdes/ALE, Parlamento Europeu)
Autor: Mojca Blas
Design e Grafismo: Benedikt Maier

Dezembro de 2016

O relatório integral está disponível em
http://www.greens-efa.eu/en/article/the-guide-to-eu-funding-on-migration-and-asylum/
http://gef.eu/publication/guide-to-eu-funding-on-migration-and-asylum/

Licença:
Os textos contidos nesta publicação são disponibilizados sob a licença Creative Commons Atribuição–Uso Não-Comercial 4.0 Internacional. Todas as fotografias são disponibilizadas sob a licença designada pelo titular dos direitos de autor original. Todas as fotografias e imagens são disponibilizadas pela biblioteca eletrónica da Comissão Europeia, acessível através do seu sítio Web (http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/e-library).

Exoneração de responsabilidade:
Com o apoio financeiro do Parlamento Europeu à Green European Foundation. O Parlamento Europeu não é responsável pelo conteúdo desta publicação.

Este documento foi otimizado apenas para visualização online. Tenha em conta os efeitos no ambiente antes de imprimir.

Prefácio

O aumento do número de migrantes e refugiados que chegam à União Europeia representa um desafio a que, até à data, a UE não tem conseguido dar resposta, provocando uma grave crise humanitária na Europa. Na ausência de uma resposta europeia comum que trate a migração como um fenómeno humano e que o administre como tal, a tarefa de acolher e alojar migrantes e de agir como os seus primeiros contactos pessoais tem sido maioritariamente assumida pelas autoridades locais e regionais, pelas organizações não governamentais e pelos ativistas, que continuam a desempenhar um papel fundamental no acolhimento inicial dos migrantes e refugiados e no seu acesso a serviços e direitos fundamentais. Estas entidades, com o seu precioso apoio em toda a Europa, fizeram uma diferença extraordinária.

A União Europeia disponibiliza diversas oportunidades de apoio financeiro a agentes dos vários Estados-Membros, tendo reservado fundos para apoiar diretamente quem ajuda os migrantes e refugiados. Embora estes fundos não se destinem a compensar a ausência de financiamento nacional, podem ser adicionados aos recursos de quem se empenha na inclusão social e na integração dos migrantes e refugiados na União Europeia. Acreditamos que é importante apresentar uma panorâmica da assistência financeira da UE que está à disposição de agentes locais e regionais que trabalham com migrantes, refugiados e requerentes de asilo. Este guia apresenta todas as oportunidades de financiamento relevantes da UE e fornece informações práticas sobre o acesso a fundos da UE. Ao longo do guia, é prestada uma atenção especial a projetos que fomentam a integração, incentivam a inclusão social e promovem uma melhor qualidade de vida para os migrantes, refugiados e requerentes de asilo.

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer a todas as ONG, aos responsáveis do poder local e regional e aos "agentes Verdes", bem como aos nossos muitos parceiros no terreno, os esforços envidados para satisfazer as necessidades dos migrantes, refugiados e requerentes de asilo e por ajudarem a fazer do mundo um lugar melhor. Manifestamos a nossa gratidão ao Grupo de Trabalho da REGI do Grupo dos Verdes/ALE por ter a iniciativa de realizar este guia e agradecemos também a todos os membros e funcionários do grupo os seus contributos para o guia e os esforços de sensibilização para uma política de migração e asilo da UE justa e responsável.

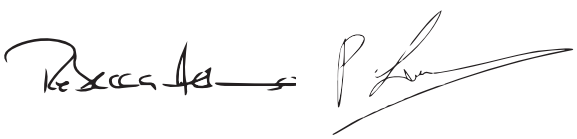

Rebecca Harms *e* Philippe Lamberts
Copresidentes do Grupo dos Verdes/ALE

Susanne Rieger *e* Pierre Jonckheer
Copresidentes da Green European Foundation

Índice

Prefácio 1

Índice 2

O que é o financiamento da UE? 3

Como utilizar este guia 4

Áreas de financiamento 5

Fundo em destaque
Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) 6
Fundo para a Segurança Interna (FSI) 8
Fundo Social Europeu (FSE) 10
Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) 12
Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD) 14
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) 18
Programa Justiça 20
Europa Criativa 22
Europa para os Cidadãos 23
Direitos, Igualdade e Cidadania 24
Erasmus+ 26
Programa de Saúde da UE 28
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) 30
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) 30

Ajuda Externa 31

Informações adicionais 32

Principais referências 33

O que é o financiamento da UE?

A UE concede apoio financeiro a um vasto leque de projetos em áreas como o desenvolvimento regional e urbano, o emprego e a inclusão social, a agricultura e o desenvolvimento rural, a investigação e a inovação, etc. Os principais tipos de financiamento podem ser divididos em Fundos Estruturais e de Investimento (FEI), programas e iniciativas e, ainda, ajuda externa para a realização de ações no exterior da UE.

Estrutura de gestão

A maioria dos fundos da UE é gerida em parceria com os Estados-Membros através da modalidade de **gestão partilhada**. A cooperação baseia-se em Acordos de Parceria e Programas Operacionais, que contêm informações sobre medidas financiadas e ações específicas, beneficiários, complementaridade com outros fundos da UE, obrigações de comunicação de informações, envolvimento em parcerias, etc. Os Estados-Membros planeiam as atividades específicas, selecionam os projetos e os beneficiários e distribuem os pagamentos através das suas autoridades gestoras. O resto dos fundos da UE é gerido direta ou indiretamente pela Comissão Europeia. No caso da **gestão direta**, a Comissão é responsável pela totalidade do processo de implementação, conduzido diretamente pela sua sede ou pelas agências executivas, enquanto única autoridade adjudicante responsável pelo processo de decisão. No caso da **gestão indireta**, as tarefas de implementação são confiadas a países parceiros, organizações internacionais e agências de desenvolvimento.

Principais tipos de financiamento

As **subvenções** são geralmente atribuídas como apoio financeiro direto para projetos selecionados no âmbito dos convites à apresentação de propostas. As subvenções de ação destinam-se a projetos específicos com um prazo limitado, ao passo que as subvenções operacionais apoiam atividades operacionais regulares dos organismos da UE. A Comissão também adjudica **contratos** para o aprovisionamento de bens e serviços, na sequência da publicação de concursos públicos e convites à manifestação de interesse.

Grupos-alvo

Quando prestam assistência relacionada com a migração, as autoridades locais e regionais, as ONG e outros organismos dos Estados-Membros têm, geralmente, de distinguir as situações dos beneficiários finais. Embora a assistência disponível para os **recém-chegados** e os **migrantes indocumentados** seja uma assistência limitada, frequentemente insuficiente para garantir um nível de vida básico, os **requerentes de asilo** (em determinadas condições) e os **refugiados** têm acesso a assistência social, cuidados de saúde, educação, emprego e trabalho independente, bem como a outras medidas de integração.
Estão disponíveis mais informações sobre o financiamento da UE no *Guia para principiantes em matéria de financiamento da UE* (*bit.ly/2gT3e9U*), publicado pela Comissão Europeia, e na página *O orçamento da UE no meu país* (*bit.ly/2hG6mWi*) que contém uma lista de fichas informativas sobre projetos selecionados em todos os países da UE.

Como utilizar este guia

Este guia apresenta, de uma forma fácil e rápida, um panorama das oportunidades de financiamento da UE para a sua organização ou instituição. Para facilitar ao máximo a sua utilização, as várias secções das páginas relativas aos fundos são abaixo explicadas.

Nome do Fundo

Este é o nome do fundo tal como determinado pela organização de financiamento.

Informações-chave sobre o Fundo

Nesta secção, encontrará todas as informações-chave sobre o fundo, incluindo a sua missão, grupos-alvo, objetivos e ações elegíveis, em conjunto com exemplos e outras informações úteis.

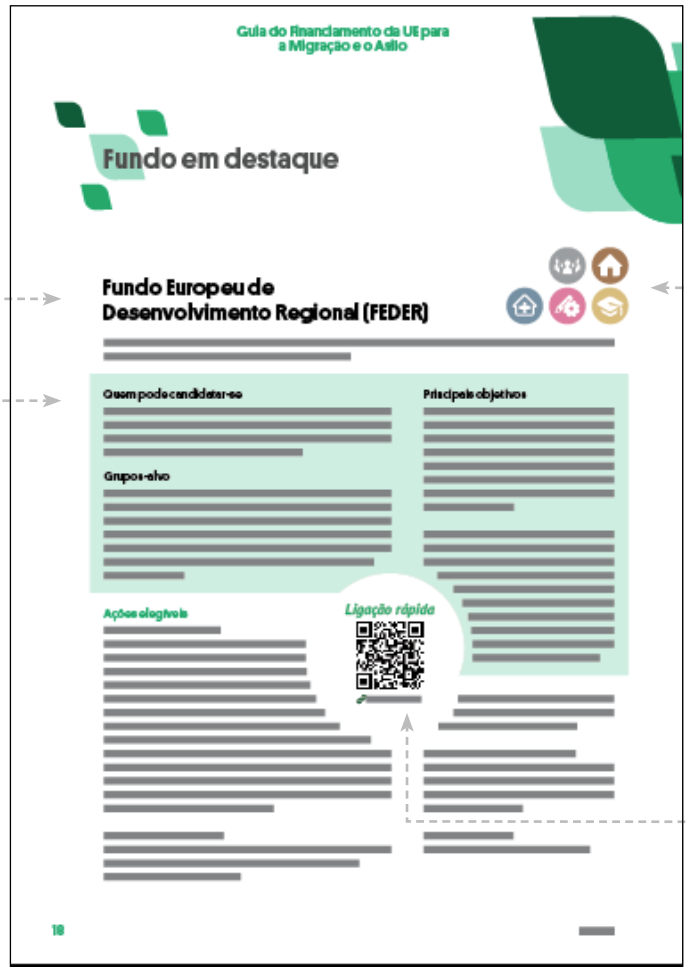

Áreas de financiamento

Os fundos apresentados no guia têm os símbolos correspondentes às seguintes áreas:

- **Emprego e Mercado de Trabalho**
- **Alojamento e Infraestruturas**
- **Cuidados de Saúde e Sociais**
- **Assistência Material**
- **Educação e Formação**
- **Cultura e Meios de Comunicação Social**
- **Justiça e Segurança**
- **Inclusão Social e Integração**
- **Direitos e Liberdades**
- **Administração Pública e Governação**

Ligação rápida

Esta ligação rápida permite aceder diretamente ao sítio Web do fundo. Basta ler o código QR com o seu smartphone ou introduzir o URL abreviado no seu navegador Web.

Áreas de financiamento

Para uma consulta rápida dos fundos que possam ter interesse para si, verifique qual a categoria que se aplica à sua organização ou instituição. Depois, consulte o gráfico abaixo para ver os fundos que oferecem apoio nessa área.

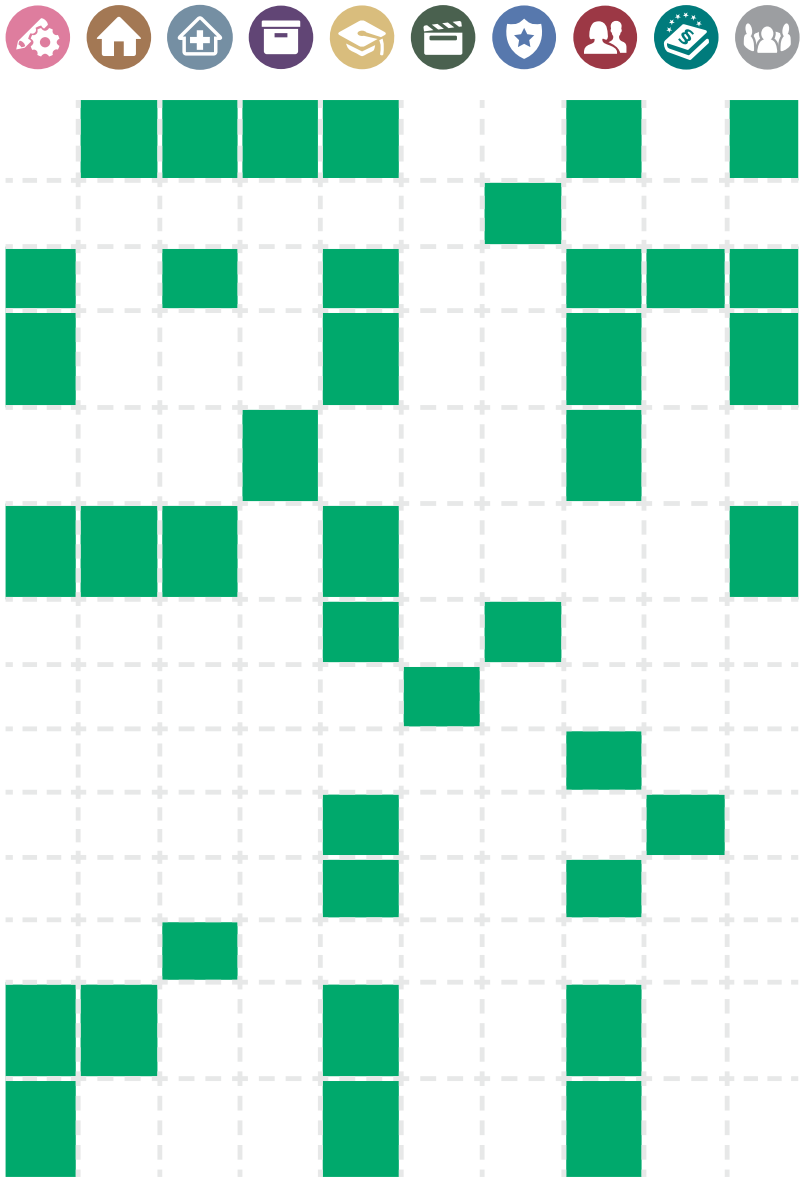

Fundo em destaque

Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)

O Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração promove a gestão eficiente dos fluxos migratórios e a implementação, o reforço e o desenvolvimento de uma abordagem comum da UE em matéria de asilo e integração. Destina-se a assegurar um elevado grau de solidariedade e de partilha de responsabilidades entre os Estados-Membros, com uma atenção especial aos mais afetados pela migração.

Quem pode candidatar-se

Autoridades estatais e federais, organismos públicos locais e regionais, ONG, organizações humanitárias, organismos de educação e de investigação, organizações públicas internacionais, organizações nacionais da Cruz Vermelha, escritórios de advogados privados e públicos, etc.

Grupos-alvo

Recém-chegados, requerentes de asilo (incluindo os que ainda aguardam uma decisão final), beneficiários de proteção internacional temporária, refugiados e outros migrantes em situação legal de residência.

Principais objetivos

O FAMI pode conceder financiamento em quatro áreas-chave: Asilo, Migração legal e integração, Solidariedade e Migração ilegal e regresso. Promove uma abordagem conjunta, a fim de assegurar elevadas normas de proteção para migrantes e refugiados em toda a União, e destina-se a melhorar o acesso aos direitos e às medidas de integração de pessoas provenientes de países terceiros aos níveis nacional, local e regional.

Ações elegíveis

As ações apoiadas podem estar relacionadas com diferentes fases do procedimento de asilo e diferentes aspetos das políticas de asilo. É prestada uma atenção especial às necessidades dos grupos vulneráveis, como menores não acompanhados, mulheres, jovens, crianças e idosos.

Educação e Formação
Cursos de orientação cívica e de línguas, formação profissional, reconhecimento de qualificações, ações preparatórias para facilitar o acesso ao mercado de trabalho, etc.

Alojamento e Infraestruturas
Melhoria das infraestruturas e condições de estadia em casas de integração, etc.

Assistência Material
Ajuda material (p. ex., alimentação, produtos de higiene) e serviços de apoio (p. ex., tradução e interpretação, apoio jurídico, assistência médica, subsídios), etc.

Cuidados de Saúde e Sociais
Cuidados médicos e psicológicos, assistência social, etc.

Inclusão Social e Integração
Mediação social, apoio administrativo e judicial, assistência ao reagrupamento familiar, ações de capacitação pessoal, melhoria da sensibilização geral do público e diálogo com a sociedade de acolhimento (campanhas e eventos), participação na vida civil e cultural, informações sobre o procedimento de asilo, promoção da igualdade de acesso aos serviços públicos e privados, ações que informem os migrantes sobre os seus direitos e obrigações, promoção dos valores europeus, etc.

Administração Pública e Governação
Reforço dos sistemas administrativos e ministração de formação aos funcionários para assegurar um acesso eficaz aos procedimentos

de asilo, melhoria da qualidade e rapidez do processo de decisão relativo ao asilo, desenvolvimento de alternativas à detenção, cooperação sustentável entre os agentes, implementação de programas de informação, reforço de capacidades dos legisladores e beneficiários (intercâmbio de melhores práticas, estabelecimento de redes de contactos), etc.

É bom saber

Implementação: a maioria dos fundos é implementada através de gestão partilhada com base em programas nacionais plurianuais. A taxa máxima de cofinanciamento da UE é de 75 % (90 % em alguns casos). Os restantes fundos são canalizados para ações da União, ajuda de emergência, assistência técnica e a Rede Europeia das Migrações e são implementados através de gestão direta ou indireta. As candidaturas ao nível da UE baseiam-se em convites à apresentação de propostas, concursos públicos, convites à apresentação de candidaturas de peritos externos e ajuda de emergência.

A **ajuda de emergência** pode ser concedida a Estados-Membros em circunstâncias excecionais, para dar resposta a necessidades urgentes resultantes de um afluxo massivo de migrantes que imponha uma pressão significativa nas instalações de acolhimento, nos sistemas de asilo e nos procedimentos.

A **Rede Europeia das Migrações** disponibiliza informações aos Estados-Membros sobre migração e asilo para apoio do processo de elaboração de políticas. A assistência financeira é atribuída sob a forma de subvenções aos respetivos Pontos de Contacto Nacionais responsáveis pela coordenação ao nível nacional.

Ligação rápida

bit.ly/1qeMirS

Existem opções para **financiar projetos fora da UE** relacionados com a preparação dos migrantes antes de chegarem à UE como, por exemplo, medidas prévias à partida que reforcem a empregabilidade nos Estados-Membros, avaliação das qualificações, cursos de orientação cívica, pacotes informativos e campanhas de sensibilização, etc.

Apenas os **migrantes legalmente residentes** são elegíveis para participar nos projetos, o que poderá revelar-se difícil para quem trabalha com migrantes indocumentados.

Autoridades gestoras no meu país: a lista de autoridades gestoras que podem oferecer informações específicas e atualizadas sobre a implementação dos programas está disponível no respetivo programa nacional.

O que tem sido feito

O centro austríaco para jovens mulheres migrantes **peppa Mädchenzentrum* é um ponto de encontro para todas as mulheres migrantes entre os 10 e os 20 anos que necessitam de conselhos em matéria de educação, emprego, situação familiar, amigos, etc. O centro oferece consultas, workshops, ajuda na procura de trabalho, atividades sociais e acesso à biblioteca.

Informações adicionais: bit.ly/2glscx1

*peppa mint
Interkulturelle Mädchenberatung

Um projeto francês de acompanhamento terapêutico e médico para requerentes de asilo e refugiados, financiado por um dos programas antecessores do FAMI, o Fundo Europeu para os Refugiados, oferecia consultas médicas e psicológicas gratuitas a refugiados e requerentes de asilo afetados pelas consequências de eventos traumáticos, de modo a melhorar o seu bem-estar e qualidade de vida.

Informações adicionais: bit.ly/2gyjGIV

Fundo em destaque

Fundo para a Segurança Interna (FSI)

O Fundo para a Segurança Interna promove a implementação da Estratégia de Segurança Interna renovada e as medidas relacionadas com a cooperação na aplicação da lei e na gestão das fronteiras externas da UE. Facilita as viagens legítimas e contribui para assegurar um elevado nível de segurança na UE, ao mesmo tempo que cumpre o compromisso da UE para com as liberdades fundamentais e os direitos humanos.

Quem pode candidatar-se

A assistência financeira é maioritariamente disponibilizada a autoridades estatais e federais, mas também a organismos públicos locais e regionais, ONG, organizações públicas internacionais, organizações humanitárias, escritórios de advogados privados e públicos, instituições de ensino e de investigação, etc.

Grupos-alvo

Recém-chegados, requerentes de asilo (incluindo os que ainda não tenham recebido a decisão final), beneficiários de proteção internacional temporária, refugiados e outros migrantes em situação legal de residência.

Principais objetivos

No domínio das *Fronteiras* e dos *Vistos*, o Fundo visa estabelecer um controlo uniforme e de elevado nível das fronteiras externas, harmonizar a gestão das fronteiras e assegurar uma passagem sem problemas das mesmas, mediante apoio para o processamento eficiente dos pedidos de visto e a partilha de informações entre os países da UE. No que respeita aos migrantes, o Fundo facilita as viagens legítimas para a UE e assegura um serviço de elevada qualidade e a igualdade de tratamento para os requerentes de vistos. No domínio das *autoridades policiais*, o Fundo visa combater a criminalidade organizada transfronteiriça e reforçar a capacidade dos países da UE para gerir eficazmente os riscos relacionados com a segurança.

Ações elegíveis

Justiça e Segurança

Todas as ações relativas à gestão das fronteiras externas, sistemas de controlo e vigilância, investimentos nas infraestruturas operacionais, equipamentos e software, utilização melhorada de tecnologias modernas, equipamentos técnicos e de gestão de identidades, infraestruturas de comunicação, implementação de sistemas informáticos para fronteiras externas e segurança (p. ex., o Sistema de Informação de Schengen e o Sistema de Informação sobre Vistos), destacamento de

agentes de ligação para a migração, medidas relacionadas com a segurança dos documentos, reforço da capacidade de reação, coordenação administrativa e operacional (p. ex., operações conjuntas), deteção e investigação da criminalidade organizada, deteção e investigação do abuso sexual de crianças, prevenção de atividades terroristas, formação relacionada com vistos, formação de pessoal em competências linguísticas e interculturais, partilha de informações e prevenção da radicalização violenta, etc.

É bom saber

Implementação: a fatia maior do FSI é implementada através de uma gestão partilhada sob a forma de programas nacionais anuais (convites à apresentação de propostas, contratos públicos e adjudicações diretas). Os projetos são cofinanciados a uma taxa que vai até 75 % ou 90% para ações específicas e até 100 % para assistência técnica. Os restantes fundos são geridos direta ou indiretamente pela Comissão e podem ser atribuídos através de convites à apresentação de propostas, concursos públicos, ações da União ou assistência técnica e de emergência.

Ligação rápida

bit.ly/1xgdKdQ

Pode ser prestada **assistência de emergência** para dar resposta a necessidades urgentes resultantes da passagem das fronteiras externas por um grande número de nacionais de países terceiros, para ações como interpretação em procedimentos de registo e para produtos alimentares e não alimentares para pessoas nos centros de acolhimento.

As **ações da União** são medidas específicas transfronteiriças ou inovadoras que beneficiam toda a UE.

O FSI pode também ser utilizado para atividades em ou **relacionadas com países terceiros**, como seminários, *workshops* e projetos-piloto destinados a fornecer conhecimentos técnicos e operacionais *ad hoc* a países terceiros, bem como para ações que promovam a confiança mútua e intercâmbios de boas práticas.

O que tem sido feito

Em novembro de 2015, a *Eslovénia* e a *Croácia* receberam financiamento de emergência no domínio da gestão das fronteiras com vista a ajudar a gerir os elevados fluxos migratórios. Os fundos visavam medidas *ad hoc,* como o reforço das capacidades de acolhimento para recém-chegados, a melhoria das capacidades de alojamento e a cobertura dos custos de alojamento dos agentes destacados por outros Estados-Membros. Ao mesmo tempo, ambos os Estados-Membros receberam também financiamento de emergência ao abrigo do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) para centros de alojamento temporário.

Em 2016, a Comissão planeia lançar um concurso público para uma análise científica sobre a forma como os migrantes obtêm informações sobre as rotas, os transportes, os passadores, quem pode facilitar a sua viagem e o país de destino. Devem ser particularmente explorados os canais de comunicação e o papel das redes sociais.

Informações adicionais: bit.ly/2dzkhZD

Fundo em destaque

Fundo Social Europeu (FSE)

O Fundo Social Europeu promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, ao mesmo tempo que combate a pobreza, reforça a inclusão social e incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. O FSE beneficiará particularmente as pessoas desfavorecidas, como os migrantes, as minorias étnicas e as comunidades marginalizadas.

Principais objetivos

Emprego sustentável e de qualidade:
O FSE apoia o acesso ao emprego e a integração sustentável no mercado de trabalho. É prestada uma atenção especial a pessoas em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas.
Inclusão social e combate à discriminação:
Através da inclusão ativa e da igualdade de oportunidades, o FSE disponibiliza apoio para a integração socioeconómica das comunidades marginalizadas e combate todas as formas de discriminação.
Educação e formação:
No que respeita aos grupos desfavorecidos, o FSE promove a igualdade de acesso a uma educação de qualidade e à aprendizagem ao longo da vida, contribuindo para atualizar as competências e promover a orientação profissional e a validação de competências adquiridas.
Administração pública e governação:
Por forma a reduzir a carga administrativa e reforçar a eficiência, o FSE está a investir no reforço das capacidades institucionais e administrativas de todas as partes interessadas responsáveis pelas políticas sociais e de educação, formação e emprego.

Quem pode candidatar-se

Autoridades estatais e federais, organismos públicos locais e regionais, ONG, escritórios de advogados privados e públicos, organizações humanitárias, instituições de ensino e formação, serviços de emprego, organismos de investigação, conselheiros de orientação profissional, serviços de apoio à juventude, sindicatos, entidades patronais, empresas sociais, etc.

Grupos-alvo

Refugiados e requerentes de asilo com acesso ao mercado de trabalho.
Os requerentes de asilo sem acesso ao mercado de trabalho só podem obter acesso ao sistema de ensino se participarem em ações de formação profissional ou em ações relacionadas com a educação dos seus filhos.

Ligação rápida

bit.ly/2gMGy69

Ações elegíveis

Emprego e Mercado de Trabalho
Aconselhamento individual, redação de CV e técnicas de entrevistas de emprego, reconhecimento das competências adquiridas, acesso a serviços de emprego, prevenção de trabalho não declarado, apoio ao empreendedorismo (incluindo financiamento inicial e empresas sociais), aquisição de experiência profissional, melhoria das perspetivas de emprego, criação de redes de contactos, sensibilização das entidades patronais, etc..

Educação e Formação
Cursos para a melhoria do acesso ao emprego, desenvolvimento e atualização de competências básicas e educativas, cursos de línguas e de Internet, combate ao abandono escolar precoce, aumento da motivação, atividades extracurriculares, linguagem gestual, alargamento do acesso ao ensino superior, melhoria do acesso a escolas de qualidade através da oferta de apoio para transportes (p. ex., transporte por autocarro), aumento da diversificação

dos professores, formação na compreensão das desvantagens educativas, diversidade cultural e multilinguismo, reforço de capacidades (conselheiros de orientação, assistentes sociais e psicólogos, mediadores e mentores), métodos e ferramentas de ensino inovadores, etc.

Cuidados de Saúde e Sociais
Ações que melhoram o acesso a serviços de saúde e sociais acessíveis e de qualidade elevada, etc.

Direitos e Liberdades
Ações que protegem a igualdade de acesso a serviços públicos e privados, partilha de valores europeus e informações sobre direitos e obrigações, etc.

Inclusão Social e Integração
Prevenção da discriminação, reforço da compreensão intercultural, transmissão de valores, debates públicos para apoio da inclusão, envolvimento dos pais em instalações para creches e escolas, aumento da sensibilização, etc.

Administração Pública e Governação
Trabalho social comunitário e promoção do papel dos municípios, desenvolvimento de formas inovadoras para trabalhar com migrantes, programas de emprego abrangentes, processos para reformar os gabinetes de migração, reforço de capacidades e competências para funcionários com vista a melhorar a qualidade dos procedimentos de asilo, formulação de políticas e serviços com maior valor acrescentado para os migrantes, etc.

É bom saber

Execução: o FSE é implementado de acordo com a modalidade de gestão partilhada. O financiamento é sempre acompanhado por financiamento público ou privado. As taxas de cofinanciamento variam entre 50 % e 85 % dos custos totais do projeto. O apoio é concedido sob a forma de subvenções operacionais, convites à apresentação de propostas e concursos.

Iniciativas apoiadas pelo FSE
A *Agenda para Novas Qualificações e Novos Empregos* procura oferecer às pessoas a combinação certa de competências para futuros empregos. Apoia o reconhecimento de competências e qualificações adquiridas fora da UE. Os Centros Nacionais de Informação sobre o Reconhecimento Académico (NARIC) podem disponibilizar assistência a migrantes para a obtenção do reconhecimento dos seus diplomas e estudos, a fim de melhorar o seu acesso ao mercado de trabalho. A *Iniciativa Emprego Jovem* disponibiliza apoio a jovens migrantes sem emprego e que não estão a frequentar um programa de estudos ou formação, a fim de os ajudar a receber uma oferta de emprego de qualidade, de formação contínua ou de um estágio. Serviços de emprego, conselheiros de orientação profissional, instituições de ensino e formação, serviços de apoio aos jovens e entidades patronais poderão candidatar-se a financiamento ao nível nacional.

O FSE no seu país: *bit.ly/2hG36tW*

O que tem sido feito

O projeto alemão *Lotsendienst for migrants* aconselhou aproximadamente 1400 migrantes que estavam interessados em criar as suas próprias empresas. Destes, 735 criaram com sucesso as suas empresas em fase de arranque após receberem orientação individual.
Informações adicionais: bit.ly/2fM2eyT

Enquanto parte do projeto esloveno *Mosaic*, a exploração ecossocial Korenika oferece aos grupos vulneráveis conhecimentos e competências relevantes, bem como emprego permanente na produção de alimentos biológicos, ao mesmo tempo que apoia a revitalização do património rural.
Informações adicionais: bit.ly/1KpWveI

Uma empresa social eslovena, a *SKUHNA*, ou *Culinária Mundial Eslovena*, emprega migrantes e refugiados como cozinheiros e empregados de mesa, a fim de melhorar as suas condições sociais, ao mesmo tempo que enriquece a sociedade eslovena.
Informações adicionais: bit.ly/2gykvBz

LOTSENDIENST
Gefördert aus Mitteln des Europäischen Sozialfonds

Fundo em destaque

Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social (EaSI)

O Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social promove um elevado nível de emprego de qualidade e sustentável, ao mesmo tempo que garante uma proteção social adequada e combate a exclusão social, o desemprego de longa duração e a discriminação, além de melhorar as condições de trabalho e promover a igualdade entre homens e mulheres.

Quem pode candidatar-se

Organismos e instituições públicos e privados, autoridades nacionais, regionais e locais, ONG, serviços de emprego, parceiros sociais, instituições de ensino superior e institutos de investigação, especialistas em avaliações de impacto, institutos nacionais de estatística, organismos que fornecem microfinanciamento a pessoas e microempresas, etc.

Grupos-alvo

Requerentes de asilo com ou sem acesso ao mercado de trabalho, refugiados e migrantes.

Principais objetivos

O EaSI destina-se a reforçar os objetivos da UE e a coordenação da ação aos níveis da UE e nacional nas áreas do emprego, dos assuntos sociais e da inclusão. No que respeita aos migrantes, dois subprogramas podem revelar-se de grande importância:

O **Progress** apoia o desenvolvimento de uma política da UE adequada para o emprego, a inclusão social e a proteção social, com uma ênfase especial no combate à discriminação Promove o diálogo nacional e internacional, a fim de desenvolver soluções para necessidades reais, e concede apoio financeiro para implementar inovações na política social e no mercado de trabalho. O **Microfinanciamento e Empreendedorismo Social** visa aumentar o acesso ao microfinanciamento entre os grupos vulneráveis, especialmente os migrantes, as mulheres, os jovens e os trabalhadores pouco qualificados, que pretendam criar as suas próprias microempresas ou empresas sociais.

O terceiro subprograma do EaSI, o **EURES**, incentiva a mobilidade dos trabalhadores no interior da UE ao garantir que os candidatos a emprego em toda a União possam aceder às mesmas vagas e serviços de apoio.

Ações elegíveis

Inclusão Social e Integração
Avaliações pelos pares, análises transnacionais e estudos de caso. avaliações, projetos-piloto, workshops e intercâmbios de boas práticas sobre políticas de inclusão social em diferentes Estados-Membros para facilitar a aprendizagem mútua, etc.

Emprego e Mercado de Trabalho
Combate ao trabalho não declarado, reforço de capacidades das instituições de microcrédito para ajudar os migrantes a criar empresas, investigação nas áreas do empreendedorismo migrante e do papel das empresas sociais na facilitação da integração dos migrantes no mercado de trabalho, serviços de aconselhamento e recrutamento para trabalhadores transfronteiriços, atividades de informação e comunicação sobre os benefícios da mobilidade geográfica e profissional, orientação personalizada, etc.

Educação e Formação
Melhorar a literacia digital, a aprendizagem mútua entre os agentes do EURES, a formação de consultores do EURES, etc.

Administração Pública e Governação
Desenvolvimento e atividades de parcerias transfronteiriças, etc.

Ligação rápida

bit.ly/2hQ52Rg

É bom saber

Implementação: o Progress e o EURES são geridos diretamente pela Comissão Europeia através de concursos e convites à apresentação de propostas. Para se candidatar à garantia do Microfinanciamento e Empreendedorismo Social, responda a um convite à manifestação de interesse no sítio Web do Fundo Europeu de Investimento. A Comissão não financia empreendedores ou empresas sociais diretamente, mas permite que instituições de microcrédito e investidores de empresas sociais selecionados da UE aumentem os empréstimos.

Coordenação com outras medidas: o EaSI complementa outros programas da UE, como o ERASMUS+, Direitos, Igualdade e Cidadania e Fundos Estruturais, especialmente o FSE e a Iniciativa Emprego Jovem.

O EaSI oferece regularmente financiamento a ONG *que realizam investigação nas áreas da inclusão social ou do microfinanciamento e financiamento de empresas sociais.* Pode ser concedido financiamento a projetos centrados no empreendedorismo migrante e a projetos que lidam com o papel das empresas sociais na facilitação da integração de refugiados e migrantes na sociedade e no mercado de trabalho.

O que tem sido feito

O projeto neerlandês *Inclusão social porta a porta num bairro multiétnico problemático*, que visa as minorias étnicas e os migrantes em bairros de cidades grandes com uma forte densidade populacional (Schilderswijk, Haia), desenvolveu um método para uma intervenção de gestão de casos sociais (a abordagem porta a porta), de modo a aumentar o emprego entre os pais desempregados de longa duração e, assim, melhorar as oportunidades de vida das crianças criadas em lares multiétnicos.

Informações adicionais: *bit.ly/2fRPyd5*

Gemeente Den Haag

Fundo em destaque

Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD)

O Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas visa mitigar as piores formas de pobreza na UE, como a situação dos sem-abrigo, a pobreza infantil e a privação de alimentos. Devido à sua natureza corretiva, o FEAD funciona como um primeiro passo para ajudar as pessoas a saírem da pobreza e da exclusão social.

Quem pode candidatar-se

Organismos públicos, organizações não-governamentais, bancos alimentares, etc.

Grupos-alvo

As pessoas mais carenciadas, conforme identificadas pelo Estado-Membro em questão, tal como pessoas que vivem na pobreza, pessoas sem abrigo, crianças, idosos, pessoas com deficiência e migrantes, podendo incluir recém-chegados à União, requerentes de asilo e refugiados. Os grupos-alvo exatos são identificados ao nível nacional e dependem da forma como os Estados-Membros definem o tipo de assistência, como, por exemplo, assistência material de base e assistência alimentar, inclusão social, etc. Os requerentes de asilo e os refugiados não estão explicitamente incluídos nos grupos-alvo e têm de ser mencionados no programa operacional para serem elegíveis.

Principais objetivos

O principal objetivo do FEAD consiste em reduzir o número de pessoas em situação de pobreza ou em risco de pobreza em, pelo menos, 20 milhões até 2020. Ao ajudar os grupos em maiores dificuldades, o Fundo esforça-se por reforçar a coesão social e apoia também a recolha e distribuição de donativos alimentares, a fim de reduzir o desperdício de alimentos.

Ações elegíveis

Assistência Material

A assistência pode ser concedida logo após a chegada à UE sob a forma de ações de curto prazo: pacotes de alimentos ou refeições, vestuário e calçado, sacos-cama, material escolar e outros produtos essenciais, como artigos de higiene.

Inclusão Social e Integração

O Fundo só pode assumir a forma de ações de longo prazo depois de requerido o asilo, podendo incluir: atividades de inclusão social compreendidas fora do âmbito das medidas ativas do mercado de trabalho, como encaminhar os destinatários para outros serviços existentes, cursos de línguas,

tradução e interpretação, ações de orientação cívica (p. ex., informações sobre condições, direitos e obrigações), atividades de promoção da saúde, atividades de socialização e de estabelecimento de redes de contactos, formação para melhorar a autoconfiança, informações sobre serviços sociais disponíveis e abrigos temporários, literacia financeira, acesso a serviços de saúde e educação, apoio psicológico e autonomização.

É bom saber

Implementação: o FEAD é gerido na modalidade de gestão partilhada. Complementa e funciona em conjunto com o Fundo Social Europeu. Os Estados-Membros podem adquirir alimentos ou produtos diretamente e distribuí-los através de organizações parceiras, geralmente organismos públicos e ONG, ou conceder financiamento a estas organizações.

Assistência Material: cada país pode adaptar a assistência que presta. A assistência material pode ser combinada com medidas de acompanhamento, como a orientação e o apoio para ajudar as pessoas mais carenciadas a saírem da pobreza.

Participação de Lojas Alimentares Sociais: os produtos alimentares e outros artigos financiados pelo FEAD devem ser distribuídos gratuitamente às pessoas mais carenciadas. As lojas alimentares sociais podem participar na iniciativa, desde que os produtos cofinanciados sejam distribuídos gratuitamente.

Ligação rápida

bit.ly/2juxWHC

A **Federação Europeia de Bancos Alimentares** reúne cerca de 260 bancos alimentares em 23 países europeus. Quase metade dos alimentos recolhidos na Europa provém do Programa Europeu de Ajuda Alimentar às Pessoas Mais Carenciadas; os restantes são obtidos junto do setor alimentar, das lojas retalhistas e de pessoas individuais.

A Rede FEAD é uma comunidade de adesão livre que reúne as pessoas que trabalham para mitigar as piores formas de pobreza, oferecendo oportunidades para partilhar boas práticas e ideias sobre a forma de prestar assistência às pessoas mais carenciadas na UE.

Autoridades gestoras no meu país:
bit.ly/2hBDQlV

O que tem sido feito

A *Federação Francesa de Bancos Alimentares* reúne 79 bancos alimentares em todos os territórios franceses. Todos os anos, ajuda mais de 1,8 milhões de pessoas que vivem abaixo do limiar de pobreza oferecendo-lhes cabazes alimentares e refeições.

Na *Croácia*, o apoio aos migrantes consistiu na distribuição de ajuda alimentar, produtos de higiene e material escolar, em conjunto com medidas de acompanhamento como aconselhamento sobre cuidados de saúde, higiene pessoal e como cuidar dos filhos.

O projeto alemão *Hilfe-Lotsinnen für zugewanderte EU-Bürgerinnen in der Armutsprostitution* (Ajuda a mulheres migrantes conduzidas à prostituição pela pobreza) oferece assistência às mulheres migrantes conduzidas à prostituição pela pobreza, bem como acesso a educação e formação para os seus filhos.

Informações adicionais:
bit.ly/2gp75ay

Os migrantes podem ajudar a construir sociedades inclusivas

Para aqueles que acreditam que encontrarão abrigo e uma nova vida na Europa, uma integração precoce, justa e eficaz é de importância fundamental. Nós, o Grupo dos Verdes/ALE, acreditamos que esta integração deve ser um processo de investimento de longo prazo que facilite a participação ativa e a autonomização de todos os envolvidos. Para além dos direitos e necessidades fundamentais dos migrantes e refugiados, este processo deve, acima de tudo, criar boas oportunidades para que possam participar ativamente não apenas na vida económica, mas também na vida social, cultural e política, reforçando em simultâneo o seu sentido de pertença e incentivando-os a contribuir para o desenvolvimento das comunidades locais. Uma sociedade inclusiva que acolhe diferentes culturas e crenças certamente que beneficiará das vantagens da diversidade.

Além dos muitos desafios que os agentes no terreno enfrentam na complexa tarefa de criar tais oportunidades, a falta de apoio financeiro adequado constitui um significativo obstáculo adicional. No entanto, muitos bons exemplos de iniciativas locais e regionais já provaram que uma integração justa e a longo prazo de migrantes e refugiados não é apenas uma questão de formas e meios, mas, acima de tudo, uma questão de diálogo inclusivo e de forte empenho cívico.

Os Verdes | ALE
no Parlamento Europeu

O município sueco de *Härnösand* assumiu uma abordagem holística ao acolhimento de migrantes e refugiados. No seu plano de ação de integração rápida, uma sólida participação da sociedade civil combinada com uma clara divisão de responsabilidades e uma intervenção precoce foram os princípios-chave na promoção da inclusão social e da integração. Ações como uma entrada rápida no sistema de ensino, planeamento urbano de longo prazo, reconhecimento rápido de competências, partilha no local de trabalho para permitir a aprendizagem prática, construção de locais de encontro da comunidade e organização de atividades específicas da região são concebidas para oferecer aos migrantes e refugiados hospitalidade e oportunidades de ficar e construir uma nova vida no município.

Nas regiões espanholas da Andaluzia e de Melilha, foi lançado um projeto de cidadania ativa para combater os estereótipos negativos dos imigrantes e os rumores destrutivos que dificultam a coexistência na diversidade. Recorrendo a agentes com formação anti-rumores que apresentam informações objetivas e fundamentadas para contrariar alegações falsas no ambiente local, a iniciativa *Fim aos Rumores* promove a inclusão nas sociedades de acolhimento, a sensibilização intercultural e a não discriminação.

O projeto italiano de apicultura *Abelha Corajosa* visa facilitar a integração social e no emprego de jovens requerentes de asilo, dotando-os dos conhecimentos específicos das técnicas básicas da apicultura e da construção de colmeias. A atividade local de apicultura promove a região e protege a biodiversidade, ao mesmo tempo que ajuda os requerentes de asilo a lidar melhor com as dificuldades da sua situação.

O Grupo dos Verdes/ALE

Green European Foundation

GREEN EUROPEAN FOUNDATION

A ação local é fundamental para o sucesso

Este guia baseia-se na ideia de que é possível encontrar nas comunidades locais e iniciativas em toda a Europa melhores práticas e exemplos excecionais sobre a forma de acolher migrantes, refugiados e requerentes de asilo e trabalhar com vista a uma integração bem-sucedida. A *Green European Foundation* (Fundação Verde Europeia) estabeleceu parcerias com fundações verdes nacionais de toda a Europa para explorar os ambientes locais onde as realidades europeias e nacionais se intersetam no seu impacto nas vidas dos migrantes, refugiados e requerentes de asilo. Com o nosso projeto *"Refugees and Migrant Policies – the Local Level" ("Políticas para os Refugiados e Migrantes – o Nível Local")*, pretendemos identificar boas práticas ao nível local, desafios à implementação em termos de integração e prestação de serviços e potenciais propostas verdes para uma abordagem justa e mais humana à chamada crise dos refugiados.

Publicações da GEF alimentam o debate

Ao fornecermos e distribuirmos publicações livres, pretendemos estimular um debate europeu. Em maio de 2016, publicámos a brochura *"Paving the way for a Green debate on Refugee, Asylum and Migration Policies"* ("Criar condições para um debate verde sobre as políticas para os refugiados, o asilo e a migração"), que resume o estado atual do debate no âmbito da família verde e descreve as posições dos Verdes nas instituições europeias, como o Partido Verde Europeu e o Grupo dos Verdes no Parlamento Europeu. No final de 2015, encomendámos um estudo para avaliar os pontos de vista dos partidos verdes de toda a Europa, através da análise das respostas dadas aos questionários por 25 partidos verdes em 23 países. Desta forma, conseguimos obter uma panorâmica dos aspetos em que concordam e discordam ao nível nacional e colocar em destaque áreas nas quais permanecem questões em aberto e que exigem um maior debate. Além disso, uma recente edição temática do nosso próprio «Green European Journal» foi dedicada a esta questão premente *("Checkpoint Europe – The Return of Borders")*. A publicação analisa as diferentes formas pelas quais as fronteiras estão a reaparecer em toda a Europa, tanto no terreno como nas mentes dos cidadãos europeus, e explora elementos de uma resposta progressiva a estes alarmantes desenvolvimentos.

Um guia para o financiamento dos agentes verdes

Esperamos que o nosso trabalho possa contribuir para um dinâmico intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os agentes verdes de toda a Europa sobre a forma de unir forças e enfrentar os desafios do futuro, enquanto procuramos construir uma Europa forte com cidadãos em sintonia com a nossa visão. Esperamos também que o guia funcione como uma fonte de informação única sobre o financiamento da UE para os muitos agentes verdes empenhados aos níveis local e regional que trabalham com migrantes, refugiados e requerentes de asilo ou que planeiam fazê-lo no futuro.

Fundo em destaque

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional tem por objetivo reforçar a coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na UE.

Quem pode candidatar-se

Organismos públicos, organizações do setor privado (especialmente PME), universidades, associações, ONG e organizações de voluntariado, bem como empresas estrangeiras, situadas na região abrangida pelo respetivo programa operacional.

Grupos-alvo

O âmbito do apoio relacionado com os migrantes e refugiados abrange desenvolvimentos de infraestruturas em diferentes áreas como a regeneração urbana, os cuidados de saúde e sociais, o alojamento, o empreendedorismo e a educação. Não especifica o apoio para determinados grupos-alvo, mas pode contribuir para reduzir o isolamento espacial ou responder às necessidades dos grupos vulneráveis.

Principais objetivos

O FEDER é um dos principais instrumentos de financiamento no âmbito da política de coesão da UE, visando reduzir as desigualdades no desenvolvimento entre as regiões europeias. Canaliza os seus investimentos para a inovação e a investigação, a agenda digital, o apoio às PME e a economia com baixas emissões de carbono.

Relativamente aos migrantes e refugiados, o FEDER pode complementar o FSE no apoio ao seu processo de integração através do investimento em infraestruturas e regeneração urbana. É dada prioridade à promoção do emprego e da inclusão social, ao combate à pobreza e à discriminação e ao investimento na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida.

Ações elegíveis

Ligação rápida

bit.ly/2hFFIge

Alojamento e Infraestruturas

Construção de centros de acolhimento e abrigos, desenvolvimento de infraestruturas em pontos críticos, desenvolvimento de infraestruturas para serviços sociais e de saúde, hospitais móveis, redes de saneamento e de abastecimento de água, investimentos infraestruturais em estabelecimentos de ensino e acesso melhorado à educação (por ex., investimentos em transportes e infraestruturas rodoviárias), remodelação, modernização de alojamentos e infraestruturas relacionadas de acordo com os princípios da eficiência energética, investimento em alojamentos de baixo consumo energético, construção de creches, escolas, centros comunitários, abrigos, alojamento social e clubes de jovens, etc.

Cuidados de Saúde e Sociais

Serviços de saúde básicos, cuidados sociais baseados na comunidade, mediação, atividades de assistência social, etc.

Emprego e Mercado de Trabalho

Atividades geradoras de rendimento (p. ex., criação de empresas sociais, programas de microcrédito), etc.

Administração Pública e Governação

Reforço da capacidade institucional e eficiência das administrações públicas e das autoridades que lidam com a integração dos migrantes e refugiados.

Educação e Formação

Cursos de línguas, educação física, etc.

É bom saber

Execução: o FEDER é gerido através da modalidade de gestão partilhada pelos Estados-Membros sob a forma de programas operacionais nacionais implementados pelas autoridades regionais. O fundo concede apoio sob a forma de subvenções, prémios, assistência reembolsável e instrumentos financeiros.

Complementaridade: o fundo pode ser utilizado com maior eficácia se coordenado com o FAMI e com medidas de integração social e do mercado de trabalho (p. ex., formação, cursos de línguas, aconselhamento, orientação, formação profissional e medidas relativas ao emprego).

Flexibilidade de utilização: o FEDER pode prever medidas de emergência, caso a caso, que complementem o apoio do FAMI, do Fundo para a Segurança Interna (FSI), etc. As ações de emergência relacionam-se com o acolhimento dos migrantes e refugiados e podem incluir o reforço ou a extensão das capacidades dos centros de acolhimento, abrigos, tendas e contentores.

Autoridades gestoras no meu país: *bit.ly/2hZT4QY*

Dimensão Urbana

As cidades desempenham um papel-chave na reação e adaptação às mudanças geográficas e às novas tendências migratórias.Sendo um dos primeiros pontos de contacto para os migrantes, as cidades confrontam-se frequentemente com o processo complexo da integração, que pode exercer pressão nas suas políticas sociais, estratégias de emprego e serviços públicos.

O programa de cooperação transfronteiriça **URBACT** apoia a criação de redes de cidades em diferentes Estados-Membros que trabalham num tema específico. O seu projeto *OPENCities* reuniu cidades, a fim de desenvolver políticas mais proativas para melhor atrair ou reter as populações internacionais móveis.

Estratégias de desenvolvimento urbano sustentável integrado estão a dar resposta a desafios urbanos fundamentais e a introduzir melhorias duradouras nas condições económicas, ambientais, climáticas, sociais e demográficas das áreas urbanas. Essas estratégias são geridas e implementadas em cooperação com a sociedade civil, os cidadãos locais e outros níveis de governação.

A iniciativa **Ações Urbanas Inovadoras** disponibiliza às zonas urbanas de toda a Europa recursos para testar novas soluções para os desafios urbanos e ver como funcionam na prática.

O que tem sido feito

O projeto austríaco *Mingo Migrant Enterprises*, criado pela Agência de Negócios de Viena, disponibiliza auxílios a empresas de migrantes em fase de arranque e consultas, bem como apoio nos contactos com as agências, autoridades e instituições financeiras em Viena.

Informações adicionais: bit.ly/2gLoDB0

O projeto de cooperação transfronteiriça *MigrAlp*, concebido por duas regiões, o Tirol, na Áustria, e o Tirol do Sul, em Itália, apoia o desenvolvimento de ferramentas e serviços de informação para a integração das comunidades migrantes, ao mesmo tempo que combate o racismo e a discriminação. As principais características do projeto são uma melhor integração social e no mercado de trabalho e um aumento da sensibilização para a diversidade cultural nas escolas através de um jogo de encenação designado por *SpaceMigrants*.

Informações adicionais: bit.ly/2h2xGKv

Dimensão Transfronteiriça

A **Cooperação Territorial Europeia** (INTERREG) promove uma melhor cooperação regional através de abordagens transnacionais que abordam problemas comuns. A sua vertente de cooperação transfronteiriça incentiva os Estados-Membros a estabelecerem contacto com os seus vizinhos, disponibilizando-lhes ferramentas para gerirem em conjunto os desafios socioeconómicos, ambientais e territoriais que enfrentam. No que respeita aos migrantes e refugiados, pode ajudar a abordar problemas relacionados com o tráfico de seres humanos, apoiando a cooperação institucional e administrativa entre os países da UE e os países terceiros ao longo do Mar Mediterrâneo, bem como com os países vizinhos.

Fundo em destaque

Programa Justiça

O Programa Justiça destina-se ao desenvolvimento de um espaço europeu de justiça baseado no reconhecimento e confiança mútuos.

Quem pode candidatar-se

Todos os organismos públicos e privados legalmente estabelecidos nos Estados-Membros, países da Associação Europeia de Comércio Livre e países candidatos ou potenciais candidatos em sintonia com os respetivos Acordos-Quadro.

Grupos-alvo

Beneficiários de proteção internacional (refugiados), bem como recém-chegados e requerentes de asilo em determinadas condições.

Principais objetivos

O programa visa assegurar que a legislação da UE em matéria de justiça civil e penal seja aplicada com eficácia nos Estados-Membros e facilitar um acesso adequado à justiça por parte dos cidadãos e das empresas. Apoia a cooperação judiciária em matéria civil e penal e promove um acesso eficaz à justiça e a proteção dos direitos das vítimas de criminalidade. A cooperação transfronteiriça entre os Estados-Membros é incentivada com o objetivo de melhorar o conhecimento mútuo e a compreensão dos sistemas judiciais e instaurar, deste modo, um clima de confiança mútua.

Ações elegíveis

Justiça e Segurança

Intercâmbio de boas práticas nas áreas da sensibilização, conferências e campanhas nos meios de comunicação social, atividades analíticas (estudos, recolha de dados, inquéritos, relatórios), materiais de informação e guias, desenvolvimento de metodologias comuns, apoio a organizações da sociedade civil (ONG) envolvidas na proteção da igualdade e dos direitos das pessoas, etc.

Ligação rápida

bit.ly/2g7B3iU

Educação e Formação

Reforço de capacidades e formação para profissionais (intercâmbios de pessoal, reuniões de especialistas, workshops), desenvolvimento de módulos de formação e ferramentas de formação online/offline, desenvolvimento de ferramentas de informação e comunicação, aprendizagem mútua, avaliações pelos pares, ações de formação de formadores, formação linguística sobre terminologia jurídica, material educativo, etc.

É bom saber

Implementação: o fundo é gerido e implementado diretamente pela Comissão Europeia (DG Justiça) através de subvenções de ação e operacionais e adjudicações diretas, publicadas sob a forma de concursos públicos e convites à apresentação de propostas.
As taxas de cofinanciamento geralmente variam entre 80 % e 90 % em casos excecionais.

Complementaridade: o Programa Justiça pode complementar o Programa Direitos, Igualdade e Cidadania, o Fundo para a Segurança Interna, o Erasmus+ e o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão. As entidades com fins lucrativos só podem ter acesso ao Programa em colaboração com organizações sem fins lucrativos ou públicas.

O que tem sido feito

Em 2016, a Comissão irá realizar um convite à apresentação de propostas para apoiar o reforço das capacidades dos profissionais no domínio dos direitos da criança.Além disso, o reforço dos sistemas de proteção de crianças para as crianças migrantes será financiado através de subvenções diretas a organizações internacionais.

Mulheres refugiadas, requerentes de asilo e indocumentadas

Devido a vários desafios específicos à questão de género, as mulheres refugiadas, requerentes de asilo e indocumentadas representam um grupo altamente vulnerável entre os migrantes. Podem ficar expostas à violência baseada no género em todas as fases da sua viagem, além de enfrentarem o isolamento no país de acolhimento. O seu acesso aos serviços, empregos e formação pode ser limitado, provocando uma dependência económica, social e cultural. Devido à segregação de géneros no mercado de trabalho e ao complexo processo de reconhecimento das suas qualificações, são frequentemente empregadas em funções com baixa remuneração, o que desacelera a sua integração. Apesar de muitas mulheres abandonarem os seus países de origem numa tentativa de alcançarem a justiça e a igualdade, as políticas discriminatórias que regem o processo de migração podem, muitas vezes, reduzir a sua autonomia. Para ajudar as mulheres migrantes a desenvolverem o seu sentimento de pertença e tornarem-se contribuintes ativas para a sociedade de acolhimento, as sociedades que as recebem têm de levar em conta as suas necessidades específicas e visar a sua autonomia e independência, promovendo políticas de acolhimento e de integração sensíveis à questão de género.

Fundo em destaque

Europa Criativa

O programa Europa Criativa salvaguarda e promove a diversidade cultural e linguística da Europa, o produto de séculos de interação intercultural, influências e migração.

Quem pode candidatar-se

Organizações sem fins lucrativos, municípios, associações, assembleias municipais, instituições de solidariedade social, fundações, organizações culturais e criativas, etc.

Grupos-alvo

Refugiados, bem como recém-chegados e requerentes de asilo sob certas condições.

Principais objetivos

O programa apoia os projetos europeus culturais, audiovisuais e intersetoriais, reforçando a visibilidade dos valores e culturas europeus e a coprodução internacional. As atividades financiadas celebram o contributo dos migrantes para a diversidade cultural na Europa.

Ligação rápida

bit.ly/1hCkqIB

Ações elegíveis

Os projetos podem ajudar os migrantes a socializarem e expressarem-se sem dependerem de uma língua específica e podem aumentar a sensibilização para as causas e efeitos da migração.

Cultura e Meios de Comunicação Social
Filmes e programas de televisão europeus, festivais, traduções literárias, produção de longas-metragens, animações e documentários, bibliotecas, promoção do património cultural, eventos internacionais, exposições e festivais, formação para profissionais culturais e criativos, etc.

É bom saber

Implementação: O programa é gerido diretamente pela Comissão Europeia através da sua Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, com base em planos de trabalho anuais que descrevem as atividades de financiamento e os montantes a atribuir.

Os **Centros de Informação Europa Criativa**, situados em todos os países participantes, fornecem informações sobre o programa e o acesso ao financiamento.

As informações de contacto por país estão disponíveis aqui:
bit.ly/21k98gO

Os **Projetos de Cooperação Europeia** apoiam a cooperação transfronteiriça entre organizações culturais e criativas dentro e fora da UE. Os projetos podem promover a compreensão mútua entre as comunidades de acolhimento e os migrantes. O financiamento está disponível quer para projetos de pequena escala (líder de projeto e pelo menos dois outros parceiros) ou projetos de grande escala (líder de projeto e pelo menos cinco outros parceiros). A duração máxima para todos os projetos é de 48 meses.

Um **Mecanismo de Garantia** apoia o acesso das micro, pequenas e médias organizações do setor cultural e criativo a financiamento.

O que tem sido feito

O convite para o *Projeto de Cooperação Europeia: Integração dos Refugiados* foi lançado em 2016 para apoiar projetos que facilitem a integração dos refugiados na Europa e reforçar a compreensão cultural mútua, o diálogo inter-religioso e a tolerância. O projeto visa ajudar os refugiados a socializarem e a expressarem-se sem falarem a língua do país de acolhimento, promover os valores democráticos e proporcionar aos cidadãos da UE a oportunidade de aprenderem com os valores e culturas dos refugiados.

Fundo em destaque

Europa con los Ciudadanos

A iniciativa Europa para os Cidadãos dedica-se a aumentar a sensibilização e a compreensão da UE, a sua história, diversidade e valores, bem como a ajudar as pessoas a envolverem-se mais em atividades cívicas e democráticas.

Quem pode candidatar-se

Autoridades locales y regionales; organizaciones sin fines de lucro; organizaciones de la sociedad civil; organizaciones en el área de la educación, cultura y juventud; institutos de investigación; grupos de reflexión; plataformas de organizaciones paneuropeas, etc.

Grupos-alvo

Beneficiarios de protección internacional (refugiados), así como recién llegados y solicitantes de asilo en determinadas condiciones.

Principais objetivos

Centrada na luta à estigmatização dos migrantes e no fomento do diálogo intercultural e da compreensão mútua, esta iniciativa promove a participação democrática através de projetos de geminação de cidades, levando os participantes a debaterem questões políticas concretas e desenvolvendo o envolvimento social e o voluntariado, redes de cidades que prestam apoio aos municípios e projetos da sociedade civil que reforçam a participação direta na tomada de decisões.

Ligação rápida

bit.ly/1TfR4n0

Ações elegíveis

Inclusão Social e Integração

Parcerias entre cidades para debater questões políticas europeias (geminação de cidades), redes de cidades para explorar questões comuns e partilha de recursos, projetos da cidade civil permitindo a participação direta no processo de elaboração de políticas da UE (debates, campanhas, atividades para reunir as opiniões dos cidadãos da UE, promoção do envolvimento cívico e solidariedade, voluntariado), avaliações pelos pares, reuniões de especialistas, atividades de sensibilização, etc.

É bom saber

Implementação: a iniciativa Europa para os Cidadãos é gerida diretamente pela Comissão Europeia e implementada através da sua Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura com base em programas de trabalho plurianuais. O financiamento é disponibilizado sob a forma de subvenções de ação com um prazo limitado, subvenções operacionais visando os grupos de reflexão e organizações da sociedade civil e contratos públicos. As taxas de cofinanciamento estão disponíveis nos respetivos programas de trabalho.

Le programme est potentiellement ouvert aux pays en voie d'adhésion, aux pays candidats et aux pays candidats potentiels, à condition qu'ils aient signé un protocole d'accord avec la Commission.

No âmbito das prioridades específicas para 2016-2020, o programa irá centrar-se também no *Combate à estigmatização de imigrantes e na criação de contranarrativas para fomentar o diálogo intercultural e a compreensão mútua.*

Ponto de contacto da iniciativa Europa para os Cidadãos no meu país: *bit.ly/2jnr4vm*

O que tem sido feito

O projeto belga *My Story – Media and Migrants*, a começar em 2016, irá analisar a forma como os principais meios de comunicação moldam as perceções dos migrantes e refugiados por parte dos cidadãos estudando as mensagens dos meios de comunicação, criando conteúdos que ofereçam uma contranarrativa e incentivando a participação dos cidadãos. Informações adicionais:
Informações adicionais: *bit.ly/2gVKe7q*

Fundo em destaque

Direitos, Igualdade e Cidadania

O Programa Direitos, Igualdade e Cidadania promove e protege a igualdade e os direitos das pessoas, tal como consagrados no Tratado da União Europeia, na Carta dos Direitos Fundamentais e nas convenções internacionais de direitos humanos.

Quem pode candidatar-se

Organizações da sociedade civil, ONG, organismos do setor público, autoridades regionais e locais, redes europeias, centros de investigação, escolas, centros de formação, etc.

Grupos-alvo

Beneficiários de proteção internacional (refugiados), bem como recém-chegados e requerentes de asilo em determinadas condições.

Principais objetivos

O programa garante que os direitos e liberdades das pessoas sejam respeitados na prática, tornando-os mais visíveis e aplicados de forma mais coerente na UE. O seu objetivo de fomentar a não discriminação e os direitos das crianças, promovendo a sensibilização e combatendo o racismo, a xenofobia e a violência contra as mulheres e as crianças, está fortemente centrado nos migrantes.

Ligação rápida

bit.ly/1pBWgDi

Ações elegíveis

Direitos e Liberdades

Intercâmbio de boas práticas, conferências e campanhas de sensibilização, atividades analíticas (estudos, bases de referência, inquéritos), material de informação, ações de proteção da igualdade e dos direitos humanos, cuidados para crianças migrantes não acompanhadas e promoção dos seus direitos, um balcão único de informação para os recém-chegados, ações com valor acrescentado europeu, etc.

Educação e Formação

Reforço de capacidades e formação para profissionais, desenvolvimento de módulos de formação e ferramentas de formação online/offline, aprendizagem mútua, avaliações pelos pares, ações de formação de formadores, formação linguística sobre terminologia jurídica, material educativo, etc.

É bom saber

Implementação: o Programa Direitos, Igualdade e Cidadania é gerido e implementado diretamente pela Comissão Europeia (DG Justiça) através de subvenções de ação e operacionais, publicadas sob a forma de concursos públicos e convites à manifestação de interesse. A taxa de cofinanciamento dos projetos é, geralmente, de 80 %.

As **entidades com fins lucrativos** só podem ter acesso ao programa em colaboração com organizações sem fins lucrativos ou públicas.

Ações semelhantes: outros programas da UE relacionados com a promoção e a proteção dos direitos humanos são o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos, que promove a democracia, o Estado de Direito e o respeito pelos direitos humanos fora da UE, e a iniciativa Europa para os Cidadãos, que fomenta a compreensão da história e da diversidade da UE.

O que tem sido feito

O projeto transnacional *GEMMA against Violence: Gender based Empowerment of Migrants through a Multiagency Approach* promove a implementação de instrumentos de direitos humanos existentes através de uma abordagem intersetorial para combater as causas profundas da violência e ajudar as mulheres migrantes que sobreviveram à violência.

Informações adicionais: *bit.ly/2g7NImg*

Crianças migrantes

Um dos grupos que enfrenta um risco especial é o das crianças e dos menores migrantes. As suas vidas podem ser ameaçadas e os seus direitos violados durante a sua viagem em direção ao país de acolhimento. Frequentemente, são separados das suas famílias, sofrendo da falta de meios financeiros e redes de apoio, pelo que estão especialmente vulneráveis à violência, exploração e tráfico. Independentemente da sua nacionalidade e estatuto de migração, deve ser prestada assistência prioritária às crianças e aos menores, especialmente sob a forma de sistemas específicos de proteção de crianças, medidas para prevenir a separação da família e promover o reagrupamento familiar e ainda medidas que garantam um acesso rápido aos procedimentos de asilo, cuidados de saúde, educação e representação jurídica.

Fundo em destaque

Erasmus+

O Erasmus+ dedica-se a melhorar a educação, a formação e a aprendizagem não formal dos jovens como meio de criar empregos e aumentar a competitividade da Europa.

Quem pode candidatar-se

O Erasmus+ está acessível às organizações participantes, como universidades, prestadores de serviços de educação e formação, grupos de reflexão, organizações de investigação, grupos de jovens e empresas privadas, e a participantes individuais (estudantes, professores e formadores, monitores de jovens e voluntários), que podem associar-se através das organizações que participam no programa.

Grupos-alvo

É prestada uma atenção especial aos participantes de meios desfavorecidos, em particular migrantes e refugiados, que podem participar em todas as áreas do programa. No entanto, as condições específicas variam entre os Estados-Membros.

Principais objetivos

O programa concede financiamento nas áreas da educação, formação, juventude e desporto. Apoia a mobilidade das pessoas para uma melhor empregabilidade e cooperação transnacional com vista a partilhar práticas inovadoras. São incentivadas as ações que fomentam a inclusão social dos migrantes, previnem a radicalização, apoiam o reconhecimento de qualificações e promovem o multilinguismo, a tolerância e os valores comuns.

Ligação rápida

bit.ly/2i063SM

Ações elegíveis

Educação e Formação

Formação para crianças refugiadas e migrantes, salas de aula interculturais, promoção da tolerância e da diversidade na sala de aula, reforço de capacidades de instituições de educação e formação, melhoria da literacia mediática, formação em competências para lidar com realidades complexas na sala de aula e o abandono escolar precoce, ações de apoio a monitores de jovens, reconhecimento de qualificações e competências, apoio a formandos com necessidades especiais, cursos de avaliação de línguas online, formação de voluntários para fornecerem conselhos sobre estudos e emprego, serviços de mediação, testes em caso de educação indocumentada, reembolso de custos associados ao estudo em instituições de ensino superior, atividades de aprendizagem não formais, voluntariado, etc.

Inclusão Social e Integração

Ações que promovam a integração, debates e conferências para aumentar a sensibilização, aconselhamento jurídico/serviços médicos fornecidos por estudantes, cursos de orientação, formação para adaptação à cultura local, etc.

É bom saber

Implementação: o programa é implementado por agências nacionais nos Estados-Membros ou diretamente pela Comissão Europeia através da sua Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura. Os beneficiários podem candidatar-se através de convites gerais à apresentação de propostas, convites específicos à apresentação de propostas e concursos. As taxas de cofinanciamento dependem de ações específicas. As pessoas individuais podem candidatar-se somente através de organizações e não diretamente.

Estão disponíveis informações pormenorizadas na página do Programa Erasmus:
bit.ly/2hFJZAk

Apoio linguístico em linha para refugiados: Estarão disponíveis 200 000 licenças do Apoio linguístico em linha do Erasmus+ para avaliações da língua e cursos para refugiados durante um período de três anos, com início em 2016. Agências Nacionais Erasmus+ disponibilizam mais informações.

Reconhecimento de qualificações académicas: Informações sobre como determinar a elegibilidade de um refugiado para participar no programa, caso receba uma candidatura com ou sem documentação das qualificações obtidas:
bit.ly/22rb2xx

CLARITY

O que tem sido feito

O projeto de cooperação transfronteiriça *Clarity* foi concebido para ajudar os migrantes com competências limitadas em línguas estrangeiras a aceder a uma formação básica no local de trabalho na sua língua nativa. A cooperação com as entidades patronais permitiu que a formação se tornasse imediatamente útil em locais de trabalho reais.

Informações adicionais:
bit.ly/2gl7Sw0

Princípio de Parceria

O Princípio de Parceria apoia o envolvimento ativo das autoridades regionais e locais, da sociedade civil e das ONG na preparação, implementação, monitorização e avaliação dos programas de financiamento, o que é fundamental para o desenvolvimento sustentável. Um método da base para o topo oferece às partes interessadas a oportunidade de conceberem as suas próprias estratégias de desenvolvimento e projetos com o apoio da UE.

Fundo em destaque

Programa de Saúde da UE

O Programa de Saúde da UE apoia a estratégia Europa 2020 em geral, que visa converter a UE numa economia inteligente, sustentável e inclusiva que promova o crescimento para todos, através do investimento na boa saúde da sua população.

Quem pode candidatar-se

ONG que prestam primeiros socorros a migrantes recém-chegados, autoridades públicas e outros organismos públicos, institutos de investigação e de saúde, universidades, organizações internacionais, etc.

Grupos-alvo

Beneficiários de proteção internacional (refugiados), bem como recém-chegados e requerentes de asilo em determinadas condições.

Principais objetivos

O programa implementa a estratégia de saúde da UE para melhorar a saúde das pessoas e reduzir as desigualdades no domínio da saúde. Os seus principais objetivos consistem em promover a saúde, prevenir doenças e melhorar o acesso a cuidados de saúde melhores e mais seguros. No que respeita aos migrantes, o programa de saúde da UE apoia ações de primeiros socorros e o investimento na saúde para reduzir as desigualdades e combater a exclusão social.

Ligação rápida

bit.ly/2hG9hfa

Ações elegíveis

Cuidados de Saúde e Sociais

Avaliações de saúde, vacinação, medidas gerais de higiene, educação de saúde e promoção da saúde, um sistema de acompanhamento para controlar o tratamento dos migrantes, melhor acesso aos cuidados de saúde para os migrantes vulneráveis, ações comunitárias e cuidados ao domicílio, serviços recreativos, reorientação de especialistas para clínicos gerais, prevenção de doenças transmissíveis e crónicas, tratamento da saúde mental (por ex., stress pós-traumático), telemedicina e saúde móvel, análise de registos de saúde utilizados em pontos críticos, formação para profissionais de atendimento, etc.

É bom saber

Implementação: O programa é gerido diretamente pela Comissão Europeia através da sua Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação com base nos programas de trabalho plurianuais. Existem dois mecanismos principais de financiamento: subvenções e concursos. Os convites à apresentação de propostas, concursos, ações conjuntas e manifestações de interesse são publicados ao longo de todo o ano. As taxas de cofinanciamento da UE variam entre 60 % e 80 %.

Os Pontos Focais Nacionais (PFN) são especialistas nacionais que promovem as oportunidades do Programa de Saúde e aconselham e ajudam os candidatos.

A lista dos PFN está disponível em: *bit.ly/2fRJO31*

O projeto **Aspetos da Saúde Pública da Migração na Europa (PHAME)** ajuda os Estados-Membros a reforçar os seus sistemas de saúde, a fim de dar resposta aos aspetos da saúde pública da migração e proteger a saúde dos migrantes.

O que tem sido feito

O projeto *8 ONG em 11 Estados* ajuda as autoridades de saúde a prestar serviços de saúde a migrantes recém-chegados, especialmente crianças, menores não acompanhados e grávidas, através de unidades de saúde móveis de vigilância e resposta (avaliações da saúde física e mental, apoio psicossocial).

Informações adicionais: *bit.ly/2hv53ck*

Acesso a cuidados de saúde

O direito de acesso a cuidados de saúde está salvaguardado na Carta dos Direitos Fundamentais e deve ser garantido a qualquer pessoa "de acordo com as legislações e práticas nacionais". O acesso a cuidados de saúde para migrantes indocumentados varia entre os países, desde o acesso em situações de emergência ao pleno acesso. Mesmo nos Estados-Membros em que estes têm pleno direito a cuidados de saúde, o acesso pode ser limitado por obstáculos como leis que criminalizam a estadia ilegal, obrigações de comunicação de informações impostas aos médicos e profissionais de saúde, dificuldades linguísticas, ausência de redes sociais e desconhecimento do sistema de saúde.

Outros fundos

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

O Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural é o principal instrumento de financiamento para a implementação da política de desenvolvimento rural da UE, que ajuda as zonas rurais a superarem os desafios económicos, ambientais e sociais do século XXI. No que respeita aos migrantes, o FEADER pode oferecer apoio aos municípios das zonas rurais em todas as atividades que promovam a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico. Pode contribuir principalmente sob a forma de assistência de médio prazo (dois a três anos) nas seguintes áreas-chave: alojamento, cuidados de saúde, educação e emprego.

As ações de financiamento incluem medidas de alojamento e de infraestruturas básicas, serviços essenciais como água, tratamento de resíduos e eletricidade, serviços relacionados com a educação como infantários, escolas e autocarros, serviços de saúde, formação profissional e linguística, pontos de encontro e atividades comunitárias, aquisição de competências nos setores da agricultura, da alimentação e da silvicultura, educação ambiental e alimentar, e auxílios a empresas em fase de arranque para a criação de artigos não agrícolas, como artesanato e produtos tradicionais. O financiamento está acessível ao nível nacional ou regional através de *Grupos de Ação Local* ou diretamente junto das autoridades públicas, em cooperação com os agentes locais.

Ligação rápida

bit.ly/2hSKNSO

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)

O Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas promove a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico nas pescas e na aquicultura. Apoia as estratégias desenvolvidas pelos *Grupos de Ação Local para as Pescas* que estão habitualmente situados ao longo da costa e, como tal, na frente de chegada de migrantes e requerentes de asilo.

O Fundo pode conceder financiamento para o ensino e formação profissional de refugiados e requerentes de asilo, a fim de melhorar a sua integração no mercado do trabalho, ou estes podem beneficiar dos auxílios a empresas em fase de arranque para jovens pescadores e novos aquicultores no setor da aquicultura sustentável. Em determinadas situações, está disponível financiamento para o acolhimento de requerentes de asilo dentro ou fora do setor das pescas. A maioria dos fundos é administrada através de uma gestão partilhada e implementada em conformidade com os programas operacionais nacionais, cabendo às autoridades nacionais a decisão sobre os projetos a financiar. Uma pequena parte é gerida diretamente pela Comissão Europeia. A taxa máxima de cofinanciamento é, geralmente, de 75 %.

Ligação rápida

bit.ly/2gWowBN

Ajuda Externa

Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IDDH)

O IDDH foi estabelecido para promover a democracia e os direitos humanos em países terceiros. Apoia a cooperação com a sociedade civil em questões de democracia e de direitos humanos, incluindo os direitos de migrantes e requerentes de asilo. Pode ser concedido financiamento para ações que promovam a liberdade de associação e de expressão, bem como para ações que reforcem o Estado de Direito, combatam a discriminação, previnam a tortura e apoiem os defensores dos direitos humanos. Na UE, as medidas financiadas poderão incluir trabalho com vítimas de tortura.

Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA)

O IPA disponibiliza apoio financeiro aos países do alargamento, preparando-os para os direitos e obrigações que a adesão à UE implica. Concede financiamento aos países seguintes: Albânia, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Montenegro, Sérvia, Turquia, Bósnia e Kosovo. O apoio de pré-adesão para atividades relacionadas com a migração pode incluir ações de combate ao tráfico de seres humanos, prestação de apoio a vítimas de violência, construção de centros de acolhimento, prestação de serviços de emergência como água potável, saneamento e higiene, cuidados de saúde e abrigo, bem como ações de reforço de capacidades e coordenação ao nível regional.

Instrumento de Parceria (IP)

O IP visa apoiar a dimensão externa das políticas internas da UE em áreas como a competitividade, a investigação e a inovação e a migração. Fomenta a cooperação com países que desempenham papéis importantes nas questões globais, como a China, a Rússia e países da América Latina, etc. Disponibiliza também um apoio precioso a diálogos políticos e interesses estratégicos mútuos nas áreas do direito civil internacional, da cooperação judicial, da igualdade e da migração.

Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD)

El objetivo del ICD es erradicar la pobreza en los países en desarrollo en Asia, Oriente Medio, América Latina y África Meridional. También aborda los desafíos de los flujos migratorios, especialmente la situación de los menores no acompañados, los solicitantes de asilo y las mujeres, a la vez que promueve el importante papel de las organizaciones de la sociedad civil y las autoridades locales. Entre las medidas financiadas se incluyen la integración y la protección de los derechos de los inmigrantes y sus familias en los países de acogida, especialmente acciones que mejoren la igualdad de acceso a la educación, fortalezcan la inclusión social y la igualdad de género, y luchen contra la discriminación y la violencia.

Información adicional

Comissão Europeia (DG Migração e Assuntos Internos)
http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/

Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (GEAA)
https://www.easo.europa.eu/

Rede Europeia das Migrações (REM)
http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/what-we-do/networks/european_migration_network/index_en.htm

Fórum Europeu das Migrações (CESE)
http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.pt.home

Sítio Web Europeu sobre a Integração
https://ec.europa.eu/migrant-integration/home

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)
http://www.unhcr.org/

Plataforma para a Cooperação Internacional sobre Migrantes Indocumentados (PICUM)
http://picum.org/en

Grupo de Política de Migração (GPM)
http://www.migpolgroup.com/

Conselho Europeu para os Refugiados e Exilados (CERE)
http://www.ecre.org/

Programa Europeu para a Integração e Migração (EPIM)
http://www.epim.info/

Rede Europeia das Mulheres Migrantes
http://www.migrantwomennetwork.org/

Grupo de Trabajo sobre Migración e Integración (Eurocities)http://www.eurocities.eu/eurocities/working_groups/Migration-and-integration-&tpl=home

Plataforma Social
http://www.socialplatform.org/

Referencias principales

- Comissão Europeia
- Parlamento Europeu
- O seu Guia para o Financiamento da UE (O Grupo dos Verdes/ALE)
- Rede Europeia das Migrações
- Programa Europeu para a Integração e Migração
- Centro de Estudos de Políticas Europeias
- Agência das Nações Unidas para os Refugiados
- Plataforma para a Cooperação Internacional sobre Migrantes Indocumentados
- Centro de Política Europeia
- Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa
- EUROCIDADES
- ESPON

GREEN EUROPEAN FOUNDATION

Os Verdes | ALE
no Parlamento Europeu

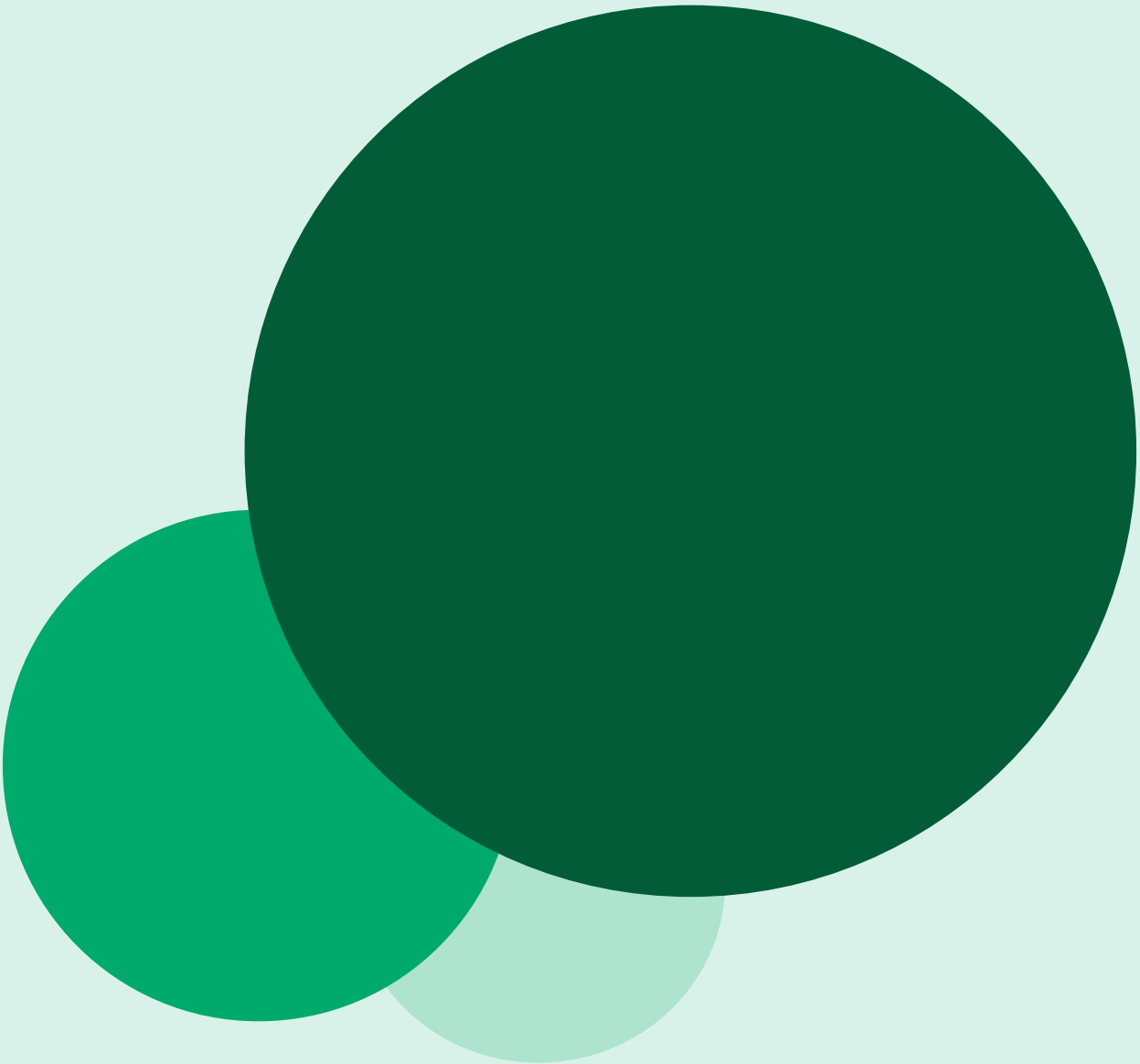

Contactos:

greens-efa.eu
gef.eu

Greens-EFA@ep.europa.eu
info@gef.eu

GreensEFA
GreenEuropeanFoundation

@greensEP
@GEF_Europe

youtube.com/user/greensefa
greeneuropeanjournal.eu